ANNO DE 1838. SEXTA FEIRA 9 DE MARÇO. Nº 55.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

5 Segunda s. Teofilo B. Audiencia do Juis crime de tarde ses da T. P.
6 Terça S. Ollegario B. Rel. de m. e aud. do J. dos Orf. de tarde.
7 Quarta (temporas) s. Thomas de Aquino Dr. da igreja. sessão da Thesouraria.
8 Quinta S. João de Deos fundador. Rellação de manhã etc.
9 Sexta (temporas) o Misterio da Paixão de N. S. J. C. Sessão da Thesouraria e aud. do J. dos orf. de tarde.
10 Sabado (temporas) s. Millitão e seus comp. Rel. de manh. e aud. do V. G. em Olinda.
11 Domingo 2.° da Quaresma. S. Candido M. Lua Cheia as 6 hor. e 20 min. da man.
mare' cheia para o dia 8 de março
As 4 hora e 30 m. da m. -- 4 h. 54 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiação entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

março 8.

Londres 32 1/2 Ds. St. por 1,000 ced.
Lisboa 65 por o/o premio, por metal, Nom.
França 315 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 13,600 as velhas, novas 13,400
,, 4,000 7.400 a 7.500
Pezos Colunares 1,565 a 1570
ditto Mexicanos 1,560 a 1565
Patacões Brasileiros 1,565 a 1570
Premio das lettras, por mes 1 1/2 por o/o
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal Villas de Goianinha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba—Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

Continuação da Falla, que, na occasiaõ da abertura da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco no 1.° de Março de 1838, recitou o Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da mesma Provincia.

Lyceo.

As onze Cadeiras do Lyceo desta Cidade foraõ frequentadas o anno proximo passado por 203 Alumnos, alguns dos quaes sahirão bem approveitados, a vista dos exames, que fiserão. Não foi porem grande o numero dos examinados, porque os Estudantes concorrem antes para a Academia Juridica, onde suppõe encontrar mais indulgencia, e desta tem resultado a pouca aplicação, e approveitamento, que os Lentes em geral observão nos seus discipulos. Segundo me informa o Director do Lyceo um dos inconvenientes que retarda o progresso deste util estabelecimento he a nenhuma vantagem que os Estudantes das Aulas não preparatorias esperão obter na Sociedade por seus estudos, de modo que taes Aulas são unicamente frequentadas por uma ou duas pessoas, talvez para se porem a coberto do Recrutamento, e dos Guardas Nacionaes. Para evitar este inconveniente, Senhores, he mister que autoriseis o Governo o poder determinar as condicções de admissibilidade, que devem ser preenchidas para se poder entrar nos diversos Empregos Publicos. Determinadas taes condições a Autoridade conciencioza tera' um forte meio de poder resistir ao espirito de patronato, que desgraçadamente nos tem acommettido; não se recrutarão para as Repartições publicas pessoas inhabeis, que sem merecimento vão sobindo dos menores para os maiores Empregos por um chamado direito de antiguidade; a Provincia obtera' o melhor producto intelletual dos seus servidores; as Repartições Publicas adquerirão mais consideraçaõ e respeito pela reunião de capacidades de que se compõe, e em fim os bons estudos serão frequentados pela nossa mocidade, uma vez que se requeira certo grao de instrucção para entrar na carreira dos Empregos.

Quanto as Aulas de latim, existem creadas doze, alem da que se acha dentro do Lyceo. As duas Aulas do Recife e Boavista forão frequentadas por cento e trinta e um Alumnos, e até agora não me consta o numero dos que frequentão as de mais. O Governo cumprio o artigo 5. do Capitulo 1. da Lei de 10 de Junho, supprimindo aquellas Aulas de Grammatica Latina nas Villas, que não são cabeças de Comarca, e removendo para estes lugares os Professores q' mostrarão aptidão, e bom procedimento.

Até agora não foi possivel engajar o Professor habil no methodo do ensino Lancasteriano, a fim de estabellecer nesta Capital uma Escolla normal do dito ensino, em que se instruão, e sejão examinadas as pessoas, que para o fucturo se destinarem a este Magisterio, como exige a Lei numero 14 de 7 de Maio de 1835.

O meu Antecessor no seu rellatorio ja vos expoz as causas, que concorrerão para um tal acontecimento, declarando-vos ao mesmo tempo que abortarão sempre todos os ensaios tentados por algumas Nações com o fim de introdusir o mesmo Systema de ensino, empregando Professores Ingleses, e que a Hespanha somente o vio prosperar no seu seio quando adoptou o meio de mandar dous moços habeis para nelle se instruirem. Pertence-vos remediar a este respeito, o que mais conveniente julgardes; entre tanto não posso deixar de pronunciar-me em favor do meio adoptado pela Hespanha, e que tão bons resultados produzio. Quanto as Aulas de Ensino Mutuo que existem nesta Provincia, monta a 71 o numero dos Alumnos que frequentão a desta Cidade, ignoro porem se o respectivo Professor tem a necessaria habelidade; e rellativamente ao do Collegio dos Orfãos, estes nenhum adiantamento tem tido em rasão da pouca habelidade do Professor, que ha reduzido o ensino a uma rotina esteril, q'os educandos praticão sem a menor attenção, e como por mecanismo.

As Aulas de Primeiras letras montão a a sessenta e sette, sendo sessenta para o sexo masculino, e sette para o femenino e achando-se vagas oito das primeiras e duas das segundas, que foraõ mandadas por a concurso. Naõ me he possivel, Senhores, declarar-vos o numero de todas as pessoas, que frequentaõ as Aulas publicas, e particulares da Provincia, por que naõ tem sido remettidos os necessarios mappas, apesar de os ter exigido segunda vez. A este respeito consta-me somente que as cinco Aulas desta Cidade para meninos saõ frequentadas por tresentos e noventa e trez descipulos, e que as tres para meninas o saõ por sessenta e sete Alumnas, numero certamente muito deminuto a vista da concorrencia que se encontra nas Escollas particulares.

Fundados no Capitulo 8. artigo 5. da Lei de 10 de Junho do anno passado, alguns Professores tem requerido o pagamento dos dous terços da gratificaçaõ, que percebem, visto contar a sua Aula mais de cincoenta Alumnos; porem attendendo eu que naõ era bastante a matricula dos Alumnos referidos, e sim a sua frequencia habitual, tenho exigido dos Professores a prova dessa frequencia para poderem merecer o favor da Lei, e quase todos a tem dado com os ettestados dos Presidentes das Camaras em virtude da mesma Lei. Desta maneira o Governo naõ tem podido recusar-se ao comprimento do seu dever, mas naõ pode deixar de diservos, que a disposiçaõ citada tem dado lugar a abusos.

Parece-me, Snrs., que a instrucçaõ primaria entre nós se acha em grande atraso, a vista da legislaçaõ actual, e incapacidade de grande parte dos actuaes, professores: Para evitar estes inconvenientes, entendo, que se deveria obrigar a quaes quer pessoas (paes, tutores, curadores, ou amos) a dar nas Escollas publicas, particulares, ou em suas casas, uma instrucçaõ suffiiente a seus filhos, pupilos, ou creados desde a idade de sete annos até quatorze completos, sob pena de pagarem certa multa para os gastos da instrucçaõ primaria, e bem assim a naõ retiral-os da Escolla se naõ em certos casos, depois de terem elles feito exame, em que sahissem approvados. Seria da mesma sorte muito conveniente, que marcasseis no orçamento uma quantia sufficiente para aluguer de casas para as Aulas, e para os moveis, livros, quadros, instrumentos, e mais objectos necessarios aos estudos, e até mesmo para certos socorros aos meninos orfaõs nimiamente pobres, a vista de um orçamento organisado pelos Professores revisto pelo Prefeito da Comarca, e approvado pelo Governo sob informaçaõ do Director dos Estudos. Igualmente parecia-me de utilidade dividir-se a Instrucçaõ primaria em ellementar, e superior, ensinando-se nas Aulas da primeira a doutrina Christan, ler, escrever, e contar, e os rudimentos da lingoa Nacional; e nos da segunda, elementos de Geometria pratica, especialmente Desenho linear, Agrimensura, noções geraes de sciencias fizicas, e da Historia natural applicaveis aos uzos da vida, o canto ou muzisica, e os elementos de Historia, Cronologia, e Geografia, principalmente da Nacional, estabelecendo-se as primeira nos lugares em que o Governo julgar convenieente, e as segundas nas Cabeças das Comarcas. Em virtude da Lei de 28 de Junho de 1821, ninguem he obrigado a pedir licença para abrir Escolla, ou Collegio particular, e isto me parece ser inteiramente pernicioso a boa intrucçaõ e moralidade dos meninos, entregues a homens inhabeis ou immoraes, que abrem Aulas particulares somente por espirito de speculaçaõ. Seria por tanto de muito proveito, q' marcasseis as condicções de instrucções, idade, e moralidade, que devem apresentar quantos se votaõ a carreira honrosa do Magisterio, e outro sim que pessoas serjaõ incapazes e indignas de abrir aula particcular, ou de oppor-se as publicas, visto que nada se acha definido a este respeito: Alem dos Presidentes das C. e Prefeitos, aquem a Lei incumbe nas Camaras de fora a inspecçaõ das aulas, se deveria igualmente encarregala aos Parochos, como zeladores do ensino religioso dado aos meninos, formando estes Empregados uma Commissaõ, que informasse todas as pretenções dos Professores &c. perante o Director dos Estudos, ou Presidente da Provincia. Finalmente, Senhores, he mister que as pessoas, que se destinaõ ao Magisterio tenhaõ uma Escolla Normal, onde possaõ aprender todos os ramos dos conhecimentos ensinado nas aulas de Instrucçaõ primaria superior, marcando-se um ordenado, ou gratificaçaõ mensal aos que se marticulassem na Escolla, exigindo se deste em tal caso as precisas garantias, para que a Fazenda Publica seja indemnisada de todos os gastos se forem reprovados, abodonarem a Escolla, recuzarem exercer o magisterio &c.

Como um meio de facilitar a acquisiçaõ dos conhecimentos ensinados em nossa Provincia, ouso propor-vos a creaçaõ de uma Biblioteca dos Livros mais uteis, e necessarios á nossa mocidade estudiosa: Por quanto hoje he defficilimo as pessoas menos abastadas havel-os em rasão dos seos extraordinarios preços. Inutil seria demorar-me em expor-vos a utilidade de um tal Estabelecimento; bastar-me-ha lembrar-vos somente, que a nossa Cidade conserva grande numero de pessoas estudiosas, e applicadas, e que a Biblioteca, creada em Olinda pela Lei de 7 de Dezembro de 1830, alem de ser pouco frequentada, por estar em lugar pequeno, nem hum bem pode prestar, compondo-se geralmente de livros, que ou pertencem a doutrinas pouco estadadas, ou estaõ a quem dos conhecimentos actuaes.

Jardim Botanico.

Incontestavel he, Srs., a utilidade dos Jardins, e Hortos Botanicos; entretanto o chamado Jardim Botanico de Olinda tanto pela lemitada comprehensaõ do seo terreno, como pelo abandono em que sempre tem estado, naõ presta as vantagens, e recreios, que desejamos encontrar. Segundo me informa o respectivo Director o terreno do Jardim, se por um lado con-

tando varias qualidades de terra, he conveniente, e apropriado para a vegetaçaõ das plantas, e no tempo secco pode ser regado pelo poço grande que está collocado na parte mais elevada; por outro he muito acanhado, e quasi que se acha todo occupado por arvoredos. Faz-se por tanto indispensavel, que seja augmentado, comprando-se um, ou dous dos pequenos sitios visinhos, a fim de se fazerem plantações, e haver melhor escolha de terras para as plantas de diversas partes do globo, e de differentes naturezas, que possaõ para o futuro dar mais lucro ao Estado, e ao mesmo Jardim. A fim de que este Estabelecimento se conserve na devida ordem, e se obste a destruiçaõ, que continuamente faz a plebe, he tambem necessario que consigneis na Lei do Orçamento a quantia precisa para pagar a uma Guarda de trez homens, alem dos serventes que já existem creados. Para vosso conhecimento aqui vos apresento huma lista das plantas exoticas, e indigenas, que se achaõ plantadas no Jardim Botanico de Olinda.

(Continuar-se-ha.)

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Acta da 5. Sessaõ ordinaria da Assemblea Provincial de Pernambuco aos 6 de Março de 1838.

Presidencia do Snr. Maciel Monteiro.

Feita a chamada, acharão-se presentes 28 Snrs. Deputados faltando com partecipação os Srs. Paula Cavalcanti, e Luiz Cavalcanti, e sem ella o Sr. Vieira de Mello.

O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. 1.° Secretario entrando no expediente leu hum Officio do Secretario do Governo sobre a pretenção do Cirurgião-Mor de Policia Dr. Simplicio Antonio Maviguier, o qual foi remettido a Commissão de Legislação.

Outro do mesmo remettendo as Actas parciaes dos differentes Colegios Eleitoraes da Provincia, em conformidade da requisição feita pela Assembléa, e foi remettido a Commissão de Constituição, e Poderes.

Outro da Camara Municipal da Villa de Nazareth, cobrindo huma representação dos Povos da mesma Villa, em que pedem para ali a trasladação da Sede Parochial da Povoação de Santo Antonio de Tracunhaem; foi remettido a Commissão dos Negocios Ecclesiasticos.

Hum requerimento de José Francisco de Souza Magalhães pedindo a reparação da injustiça, que lhe fez o ex-Presidente Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, e para a qual se julga naõ authorisado o actual Exm. Presidente, a cerca do esbulho, que soffreu em seu officio: foi remettido a Commissão de Justiça Civil, e Criminal.

Outro de Bernardo Cezar de Mello, Ajudante do Porteiro da Camara de Olinda, pedindo augmento de gratificação: foi remettido a Commissão de Ordenados.

Leu se, e foi approvado o Parecer da Commissão especial, encarregada do exame das contas da receita, e despeza do Patrimonio dos Orfãos, adiado das Sessões dos dous ultimos annos anteriores, julgando que ellas devem seguir o destino, que lhes foi marcado nos Estatutos, ora apresentados, sendo encaminhado ao Thesoureiro das Rendas Provinciaes, para com dous Officiaes as examinarem, e approvarem.

A Commissão de Instrucção Publica apresentou o seu Parecer sobre os Estatutos do Seminario Episcopal de N. Senhora da Graça da Cidade de Olinda, entendendo estarem no caso de merecer a approvação da Assemblèa sem alteraçaõ; mas requerendo o Sr. Mello, que o Parecer voltasse a Commissão para apresentar o Projecto de Resoluçaõ, que approve os Estatutos, sendo estes impressos, e distribuidos com o Projecto de approvação, assim se venceo.

Foi approvado, e remettido a Commissão dos Negocios Ecclesiasticos o Parecer da Commissão de Petições acerca do requerimento do Prior do Convento dos Carmelitas d'esta Cidade sobre a restituição do seu Convento, em execuçaõ da Resoluçaõ de 29 de Abril do anno passado, reconhecendo todavia a rasão, em que se funda o Prior.

A mesma Commissão de Petições apresentou o seu Parecer sobre o requerimento de José Zacharias de Carvalho, em que pede providencias Legislativas contra a introducção de gado vaccum em prejuizo d'Agricultura; e julgando que elle deve requerer a Camara de Olinda a execução das Posturas, por ser isto da competencia das Camaras, foi assim approvado.

Passou-se a Ordem do dia, que começando pela discussão do art. 11 do Projecto n. 11, foi elle prejudicado pelo artigo 10, e respectivas emendas approvadas na Sessão antecedente.

O Art. 12 foi supprimido pela emenda, que offereceu o Sr. Lopes Gama, e substituido pela seguinte do Sr. Mendes, que foi approvada — O ordenado do Promotor Publico n'esta Cidade será de 1:200$ rs., e o dos Promotores das outras Comarcas será de 800$ rs., com direito cada hum d'elles aos emolumentos, que percebem. —

O art. 13 entrando em discussão, foi esta suspensa por approvação da Assembléa, e á requerimento do Sr. Peixoto de Brito, para continuar depois da impressão das emendas, que se tem offerecido ao art., as quaes são as seguintes — primeira do Sr. Nunes Maxado; — Das sentenças proferidas por o Juiz de Direito nos Crimes, em que lhe compete julgar, haverá recurso sem suspensão para a Relaçaõ — segunda do Snr. Urbano; — Supprimaõ-se os artigos 13, e 14, e substitua-se o seguinte — Art. 13 — Haverá nesta Cidade huma Junta Criminal, composta dos Juises de Direito do Civel, e Crime; outra na Villa do Brejo, e outra na Villa do Bonito. — Art. 14 — As Juntas Criminaes das Villas do Brejo, e Bonito serão compostas dos respectivos Juizes de Direito, e do Promotor Publico; na falta, ou impedimento de qualquer d'estes Empregados, servirá hum Advogado, ou pessoa intelligente, nomeada pelo Prefeito. — Art. 15 — Fica transferido para estas Juntas Criminaes o conhecimento de todos os recursos, que a Resoluçaõ Provincial de 4 de Junho de 1836 tinha estabelecido dos Juizes de Direito para a Relaçaõ; e mais do recurso da decisão do Juiz de Direito do Crime, nos crimes, em que lhe compete julgar. — Art. 16. — A Junta Criminal d'esta Cidade conhecerá dos recursos interpostos das decisões proferidas nas Comarcas do Recife, Nazareth, Goiana, Limoeiro, Santo Antão, e Rio Formoso; a Junta do Brejo das decisões proferidas nas Comarcas de Garanhuns, Pajaú, e Bonito; e a Junta do Bonito das decisões proferidas na Comarca do Brejo. — Terceira do Sr. Meira; — Tirem-se as palavras — de todos os recursos em diante — até as palavras — e mais — inclusive —; e accrescente-se, onde couber — Os recursos, que a Resoluçaõ de 4 de Junho de 1836 inclinou para a Relaçaõ, sejaõ interpostos para o Juiz de Direito da segunda Vara immediata, havendo dous na mesma Comarca, e na falta para o Juiz de Direito do Crime mais vizinho. —

Passou-se a segunda discussão do Projecto N. 33, que ficou adiada por 24 horas á requerimento do Sr. Lourenço Bezerra.

Entrou em terceira discussaõ o Projecto N. 10 com as respectivas emendas impressas, e appareceraõ mais huma do Sr. Nunes Maxado — Naõ poderá servir em huma mesma Sessão mais de hum Empregado da mesma Repartição —; outra do Sr. Lourenço Bezerra — Fica isento do Jury o Boticario —; outra do Sr. Pereira de Brito — Ficaõ tambem despensados do Jury os Deputados Provinciaes, o Commandante do Corpo Policial, os Boticarios, os Cirurgiões, e Medicos, que tenhaõ Hospital a seu cargo —; outra do Sr. Urbano — Os Empregados Publicos só servirão no Jury a vez, que lhe tocar a sorte —; e outra de Leal Periquito — Ficaõ tambem despensados do Jury durante as Sessões d'Assemblèa Provincial os Empregados da sua Secretaria —.

Dando a hora o Sr. Presidente suspendeu a discussão, marcando para a Ordem do dia — Pareceres de Commissões, e leitura de Projectos; continuaçaõ da discussaõ do Projecto N. 10; primeira discussaõ dos Projectos N. 26, 32, 35, e 36; e segunda discussaõ dos Projectos Ns. 19, 21, 31, e 33; e levantou a Sessaõ depois das duas horas da tarde.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
Presidente.
Antonio da Costa Rego Monteiro.
Primeiro Secretario.
Joaõ Evangelista Leal Perequito.
Segundo Secretario.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 6 de Março de 1838.

Officio — Ao Commandante das Armas para mandar despensar do serviço o G. da 2. Companhia do 2. Batalhaõ da G. Nacional aquartelado Antonio do Rego Dantas Noronha, que se acha nomeado Commissario de Policia.

Dito — Ao mesmo enviando-lhe oito Processos julgados pela Junta de Justiça, e pertencentes a Soldados da Provincia das Alagoas, a fim de que lhes dê o conveniente destino.

Dito — Ao mesmo, remettendo-lhe trez processos feitos ao Tenente Francisco Gonçalves de Arruda, e um do soldado do 4.° Corpo d'Artilheria de 1. Linha Jose Francisco Ferreira, julgados pela Junta de Justiça, a fim de que lhes dê o destino competente.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, para mandar entregar ao 2.° Commandante da Companhia Montada do Corpo de Policia a importancia de um cavalo comprado para o serviço da mesma companhia.

Dito — Ao mesmo para mandar entregar ao Cabo da Sessaõ de Companhia da Comarca do Limoeiro, Manoel Martins Burity, auctorisado pelo Prefeito d'aquella Comarca a importancia dos dous Preta que se lhe remettem dos soldos dos meses de Janeiro e Fevereiro da referida Sessaõ de Companhia.

Dito — Ao Prefeito da Comarca do Limoeiro communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, para mandar pagar ao Bacharel Francisco Jose de Almeida, a gratificaçaõ de Secretario Interino do Curso Juridico de Olinda, visto ter sido o dito Bacharel nomeado para servir o referido lugar por achar-se doente o official Guarda Livros a quem compette substituir o Lente Secretario que a muito está impedido.

Dito — Ao Director interino do Curso Juridico, partecipando-lhe a expediçaõ da ordem antecedente.

Dito Circular — Aos Prefeitos das Comarcas, para remetterem a Secretaria, um orçamento da despesa que se poderà faser no anno financeiro de 1838 a 1839 com o sustento e conducçaõ dos presos pobres de suas Comarcas.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, respondendo-lhe que se o Arrematante da Obra das 730 braças da Estrada do Sul naõ tiver concluido o novo contracto, nem entregado até o presente os carrinhos, e mais objectos que recebeo, deverá o mesmo Inspector comprar outros a custa do dito Arrematante, a fim de mandar continuar nos trabalhos por administraçaõ como lhe foi ordenado; devendo ser desmanchada tambem a custa delle a obra que continuou a faser depois da intimaçaõ que se lhe fez, se acaso naõ estiver conforme o contracto.

Dito — Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas para fornecer ao Director do Arsenal de Guerra uma porçaõ da pedra vinda de Fernando, que se faz necessaria para calçar muitos lugares do mesmo Arsenal.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, convindo em que o Patacho Conceiçaõ vá a Parahiba buscar a madeira que se encommendou para as Escunas que se estaõ construindo conforme requisitou em seu officio de 5 do corrente mez; porem como o referido Patacho precisa de alguns concertos segundo representa o respetivo, Commandante, mande primeiro proceder a elles, dando parte logo que se achem prontos.

Dito — Ao Administrador do Correio, para mandar a bonar ao Estafeta de Olinda a diaria de quatro centos reis.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 7 de Março de 1838.

Officio — Ao Exm. Presidente, ponderando-lhe ser mais conveniente, e consentaneo com os principios de equidade, que os Militares respondessem a Concelho de Guerra pelas culpas cujo conhecimento fosse da competencia desse Tribunal, em suas respectivas Guarnições, por isso que nellas com mais facilidade se podiaõ encontrar os meios d'accusaçaõ, e de defesa taõ recommendados na Lei, e que segundo este principio S. Exc. houve de dar suas ordens, para que na primeira occasiaõ fossem transportadas á Provincia das Alagoas os dose desertores, que nesta se achaõ presos para Conselho de Guerra, e dos quaes oito já tinhaõ respondido, e foraõ seos Processos a pouco annulados pela Junta de Justiça, por se naõ terem inquerido de novo as testemunhas que deposeraõ no Concelho de Disciplina, ou outras, como era expresso no Alvará de 4 de Setembro de 1765, que estabeleceo os termos substanciaes dos Processos. Que esta medida deveria tanto mais ter lugar, quanto era bem sabida a delonga da remessa das Testemunhas d'accusaçaõ, e de defesa, que se tinha de requisitar a aquella Provincia, se acaso os RR. aqui respondessem.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., respondendo ao seo Officio de hontem, que tractava do destacamento existente na estrada nova do Pao d'Alho.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., devolvendo lhe o requerimento de Joaõ Rodrigues da Silva, que a S. M. o I. supplicava a Confirmaçaõ do Posto de Tenente, á que fora elevado em 3 de Outubro de 1821 pelo Governo Temporario de Goiana, relatando as occorrencias Militares do Supplicante desde sua primeira praça até a exclusaõ do serviço em Abril de 1834, e informando favoravelmente sobre sua pretençaõ.

Dito — Ao Coronel Chefe de Legiaõ da Guarda Nacional do Municipio do Cabo, fasendo lhe remessa do Guarda Antonio José dos Santos, que por ser quasi cego, naõ podia continuar no serviço do Corpo destacado, servindo-se S. S. de o faser substituir por outro.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, rogando-lhe, que houvesse de pôr a disposiçaõ do Official da Guarniçaõ do Brum que se lhe apresentaria hoje ás 4 horas da tarde, uma alvarenga, que tinha de conduzir de bordo da Escuna Lebre para terra a 53 praças vindas da Parahiba do Norte.

Dito — Ao Commandante da Fortaleza do Brum, mandando considerar addido a guarniçaõ da mesma, para ser empregado como conviesse ao serviço o 2.° Cadete Antonio Maria de Castro Delgado.

Dito — Ao Capitaõ Commandante do 4.° Corpo d'Artilheria, para que a bem do serviço mandasse apresentar ao Commandante da Fortaleza do Brum o 2.° Cadete A. M. de C. D., que seria considerado em deligencia.

Dito — Ao mesmo, para que mandasse assentar praça na Companhia d'Artifices como voluntario, o Paisano Maximo Angelo da Luz.

Dito — Ao mesmo, disendo-lhe, que as praças engajadas na Guarniçaõ da Fortaleza do Brum, deviaõ perder em beneficio da Caixa quando recolhidos ao Hospital Regimental o mesmo quantitativo, que perdiaõ as praças de 1ª Linha d'Artilheria, conforme suas graduações.

Dito ao Commandante da Fortaleza

do Brum, communicando-lhe o exposto no antecedente officio.

Dito — Ao Major Commandante interino do 2.° Batalhaõ aquartellado, mandando dispensar do serviço, e apresentar ao Prefeito da Comarca o Guarda Antonio do Rego Dantas Noronha, por ter sido nomeado Commissario de Policia.

Portaria — Ao Major Commandante do Deposito, mandádo abrir assento de praça no mesmo, á 46 Recrutas vindos da Parahiba, cujas guias se lhe enviava.

Dita — Ao Commandante da Fortaleza do Brum, mandando considerar addidos a guarniçaõ da mesma, á 7 praças de primeira Linha vindas da Parahiba, cujas guias se lhe remettia.

Dita — Ao Capitaõ Commandante interino do 4.° Corpo d'Artilheria, mandando assentar praça na Companhia de Artifices á 10 Paisanos, que para isso se offereceraõ.

Dita — Ao Major Commandante do Corpo destacado, mandando excluir do mesmo, e remetter com guia ao Coronel Chefe de Legiaõ do Cabo, o Guarda Antonio José dos Santos, que por ser quasi cego, naõ podia continuar no serviço.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELLAÇAO'.

Sessaõ de 8 de Março de 1838.

Na appellaçaõ Civel do Juiso da Villa Flor da Provincia do Rio Grande do Norte, appellantes Cosme Fernandes da Fonceca e sua mulher, e appellados Vicente Ferreira de Paiva, e sua mulher, Escrivaõ Posthumo; se julgou pela reforma da sentença recorrida por falta de prova.

Na appellacaõ Civel do mesmo Juiso da Villa Flor, appelante Antonio de Albuquerque Maranhão, e appellado Jose Ignacio de Albuquerque Maranhaõ, Escrivaõ Bandeira; a que oppoz embargos o dito appellante foraõ os mesmos dispreasdos, mandando-se cumprir o accordaõ embargado.

Na appellaçaõ Civel do mesmo Juiso de Direito da 2. Vara do Civel desta Cidade appellante Noberto Joequim Jose Guedes, e appellado o C. Antonio Manoel de Moraes de Mesquita Pimentel, Escrivaõ Ferreira; a que oppoz embargos o dito Moraes ao accordaõ contra elle proferido: foraõ os mesmos dispresos.

THESOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

Illms. Snrs. — Com a recepçaõ do Officio de VV. SS. de 20 de Novembro p. p., fiquei naõ só certo de ter sido aceita a Letra de libras esterlinas 2031, 4, 8, que lhes havia remittido em 11 de Outubro antecedente, sobre Foster e Irmaõ como entregue da Certidaõ, que lhes havia pedido na mesma data, sobre o Cambio dos resaques de Lsb. 2031, 4, 8, e Lsb. 1495, 3, sobre Luis Gomes Ferra e Mansfield, e Nuno Maria de Seixas. Do que se passar a este respeito, eu lhes farei aviso.

Inclusas acharaõ, por conta do Tribunal do Thesouro Publico Nacional deste Imperio, dez letras a noventa dias, vista no valor de Lsh. 5000, sendo tres de Lsb 500, Lsb. 500, Lsb. 500, do saque de Rob G. Schan e Comp., de Boston, sobre Baring Bros e Comp., de Londres, a pagar a ordem de Luiz Gomes Ferreira, e Mansfield, e por estes endessadas a Luiz Gomes Ferreira, e sete de Lsh. 300, Lb. 300, Lsb. 400, Lsb. 500, Lsb. 500 Lsq. 500 e Lsh. 1000, do saque do banco dos Estados Unidos em Philadelphia sobre Jandon Ag. de Londres, a pagar a ordem de Bevan e Stemphruys, por estes indossadas a Luiz Gomes Ferreira e Mansfield, e por estes a Luiz Gomes Ferreira.

Approveito esta occasiaõ para lembrar a VV. SS. o rezumo da conta de venda dos generos remettidos por esta Thesouraria, como lhes tenho pedido nos meus officios antecedentes.

Deos Guarde a VV. SS. Thesouraria de Fasenda de Pernambuco 19 de Fevereiro de 1838. Illms. Snrs. Samuel e Phillips Londres. Assignado. Joaõ Gonçalves da Silva.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Brigue Inglez Gryhonwd vindo de Halifax, entrado em 7 do corrente Cap. H. C. Fuckr., Consignado a Mc. Calmont e Comp.

Manifestou o seguinte.

1024 Barricas com bacalhão, 374 meias ditas com dito.

A Escuna Americana Avolencie, vinda dé Baltimor, entrada em 7 do corrente Capitaõ Merrit Beijamim, Consignada a L. G. Ferreira e Mansfield.

Manifestou o seguinte:

600 Barricas com farinha, 84 meias ditas com dita, 2 fardos com brins da Russia, 78 ditos com algaõzinhos, 36 caixas com Spermacete, 1 saco com 50 dobloens, 100 barriquinhas com bolaxinha.

A Barca Inglesa Izabel, vinda de Liverpool, entrada em 7 do corrente Cap. T. Ry, Consignada a Mc. Calmont e Comp.

Manifestou o seguinte:

68 Caixas com fasendas, 24 fardos com ditas, 1 embrulho com fasendas de linho', 2 caixas com pertences para Escriptorio, 601 caixas com sabaõ, 78 barricas com serveja, 2 ditas com farinha, 1 caixa com roupa, 50 barricas com manteiga, 72 tonelladas Inglesas de Carvaõ, 5 barras de ferro, 4 caixas com chapeos, 28 cascos com vidros, 1 caixa com selins, 1 embrulho com chicotes.

Fora do Manifesto.

3 Embrulhos, ignora-se.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do n.° 26.

CORREIO.

O Pataxo do Rio do qual he Capitaõ Manoel Francisco da Silva sai para o Rio de Janeiro no dia 12 do corrente.

PREFEITURA.

Parte do dia 7 de Março de 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ differentes destinos: Joaõ da Silva, Hollandez; Luiz Tech, Alemaõ, Antonio Joaquim Pereira, e Antonio Soléro de Deos, brãcos, pelo Sub-Prefeito da Freguesia do Recife, o 1.°, e 2.° por briga, de q' resultou sair aquelle ferido na orelha esquerda; e o 3.° e 4. por serem encontrados tarde da noite debaixo de um telheiro no lugar da Lingueta; Jose Fernandes Ribeiro, por contravençaõ das Posturas da Camara Municipal; e Armand Dolant Francez, a requisiçaõ do respectivo Consul; Francisco do Rego Barros, tambem branco, e Joaquim da Costa Pereira, preto, pelo Sub Prefeito de S. Antonio a requisiçaõ do Promotor Publico; Antonio Jose da Costa, e Benedicta Crispim Simoens, pardos, pelo Sub Prefeito da Freguesia da Boa-vista, por terem insultado a uma Senhora honesta, tendo o 2.° hido esperar ao procurador da mesma Senhora para o assassinar; Antonio dos Santos Ferreira, branco, por Bernardo Fernandes Gama, por o ter hido injuriar em sua casa; e Joaquim Francisco Baptista de Mello Oxalá, pelo Sub Prefeito da Freguesia de S. Pedro Martyr d'Olinda, por queixas reiteradas dos habitantes daquella Cidade.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 7 de Março de 1838. Illm. e Exm, Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 8.

Illm. e Exm. Sr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiveraõ o competente destino: Thomaz Garfs, John Jinhens, e John Aernent, marujos inglezes, Joaõ Garcia, marujo Hespanhol, e Manoel, preto, escravo de Joaõ Peixoto, morador em Puchi, Termo da Provincia da Parahiba, pelo Sub-Prefeito da Freguesia do Recife, este por denuncia de estar fugido a 5 annos, tendo dito ser liberto; e aquelles a requisiçaõ dos respectivos Consules; por crimes differentes; Luiz Jose da Cruz, branco, marujo do Arsenal, pela 1. patrulha do districto de Fora de Portas, por ebrio, e insulto a mesma patrulha; Manoel Martins Lopes, tambem branco, pela 1. dita do districto do Corpo Santo, por contravençaõ das ordens; e Ignacio; preto, escravo, pelo Sub Prefeito da Boa-vista, por furto de trez patacas.

E' o que consta das partes hojo recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exe. Prefeitura da Comarca do Recife 8 de Março de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

AVIZOS DIVERSOS.

☞ A administração da casa de Smith & Lancaster, pretende fazer um dividendo de 7 1/2 por cento conforme o ja feito de 20 por cento; por isso convido aos Srs. credores a apresentarem-se com os seus titulos segunda feira 12 do corrente em diante, para receber o que lhes toca, na casa da Administração na rua dos barbeiros.

☞ Roga-se aos Senhores Sub Prefeitos, e Authoridades policiaes, desta, e mais Comarcas, pessoas particulares, bajão de empregar um tanto as suas vistas sobre um escravo crioulo de nome Eduardo official de sapateiro representa ter 20 annos de idade, altura regular seco do corpo, bem preto, cara liza, sem barba; dentes alvos, muito fiota, gosta de se entitular por ferro: e de mudar o nome para o de Antonio, ou de outro qualquer e gosta muito de andar a cavallo, queirão apprehender e leva-lo a rua do Rangel, indo para a Ribeira do lado direito ultimo sobrado novo de um andar, que se pagará toda a dispeza que ouver.

☞ Maria José Amalia de Miranda, que vive em Companhia de sua Mãe, a viuva do fallecido João Antonio de Miranda, pretende estabelecer um collegio de meninas nesta Cidade do Recife. Os Srs. Paes de familia que por morarem retirados da dita Cidade, não podem dar as suas filhas uma educação igual a seu estado e fortuna, querendo confia-las aos cuidados da annunciante, ella se empenhará a dar-lhe a melhor educação moral, religiosa, e cevil, procurando na empress a que se propõe, associar-se os melhore, mestres que poder achar nesta Cidade a para dar as suas alumnas a educação mais perfeita, que lhe seja possivel. Como he preciso, para que este estabelecimento tenha lugar, que a annunciante possa contar com certo numero de alumnas; ella continua por ora com a sua aula particular estabelecida na rua nova no segundo ander da casa defronte da botico do Sr. Pinto, a qual tem a porta da rua para o segundo beco, vindo da ponte, aonde continua a receber pencionistas, meias pencionistas e discipulas externas.

☞ Quem perdeo uns carneiros depois dos dias Santos da festa, falle com João Ferreira dono da botica defronte da Matriz da Boa-vista, e dando o numero de quantos são, e os mais signaes, se dirá quem os tem; e o annunciante declara que com esta são duas vezes que annuncia e não apparecendo dono os dispora conforme for de justiça, não ficando mais responsavel pelo ditos.

☞ A pessoa que annunciou precisar de um rapaz, para Maceió, dirija-se a rua por detraz da Igreja dos Martirios casa verde defronte d'uma serca.

☞ Precisa-se arrendar-se um sitio perto desta praça, os pretendentes, dirija-se a rua do Livramento D. 6.

☞ Precisa-se de 100$000 a premio', pelo tempo de 6 mezes: na rua do Livramento D. 11.

☞ Aluga-se o segundo andar do segundo sobrado no atterro da Boa-vista, do lado direito indo da ponte: a tratar no mesmo.

☞ Os Srs. que annunciarão nos dias 5 e 8 do corrente ter para vender uma canoa aberta estando ellas em bóm estado, dirijaõ-se ao ultimo sobrado do Coelho, onde era a destillação do Luctier.

☞ Quem quiser uma mulher para engommar roupa mesmo em sua casa, dirija-se ao beco do peixe frito no primeiro andar do sobrado n. 5.

☞ Quem anunciou querer dar a juros a quantia de 150$000 rs., dirija-se a Boa-vista atraz da Igreja da S. Cruz Decima 1, que lhe diraõ quem os quer.

☞ Furtaraõ de cima da uma mesa; uma pequena caixa de prata do dia 5 para o dia 6 do corrente tendo na tampa as letras inniciaes A. S. F.: a quem for oferecida ou quem a tiver comprado se roga de a levar a rua da Cadeia casa do Snr. Cardoso, ou na rua do Crespo D. 12 onde se lhe dara' o quanto deu por ella e mais alguma gratificaçaõ.

— Quem annunciou querer comprar uma porçaõ de Tatajuba sendo que queira 50 quintaes derija-se a rua do Rangel D. 12.

☞ O Snr. Francisco Lopes Lima ou quem suas vezes faser haja de aparecer na Pracinha do Livramento loja D. 26 a negocio de seu interece.

☞ Os Srs. Manoel Pereira Guimarães, e Luiz Gomes d'Araujo Quintella ou quem suas vezes fiser hajaõ de comparecer na Pracinha do Livramento loja D. 26 a negocio de seo interece.

— Aluga-se um escravo para todo o serviço: quem o pertender dirija-se a rua do Palacete, casa da viuva do Macares.

— Quem precisar de um negro para cosinhar em alguma casa Extrangeira; annuncie.

— A pessoa que quiser hypotecar uma morada de casa em a rua do Jardim por 250$ reis ficando o aluguel da da caza pelo juros do dinheiro: quem pretender dirija-se a rua de S. Theresa D. 27.

☞ Ainda se continua a aforar o restante dos dois terrenos situados na estrada da Solidade para o Manguinho defronte mesmo da Ponte, e da parte da estrada, que segue do Manguinho para a Igreja dos Afflictos, principiando logo do fim da caza nova do seu proprietario e Dezembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, contendo o fundo de cada hum palmo aforado, cem palmos ditos, e na rasão de 320 reis cada hum palmo aforado: advertindo porem, que hum e outro terreno, he todo enchuto, e beneficiado, e prompto para logo se edificarem propriedades, independente de outro qualquer trabalho, quando pelo contrario naõ succede assim com outros terrenos por aquellas immediações, que em lamaçal se tem aforado, e pelo mesmo preço: os pretendentes entendaõ-se com o Escrivão Almeida em seu Cartorio na rua das Trincheiras, que está munido de poderes para fazer taes aforamentos.

— Allugaõ-se 2 cavallos para carregar tijollos ou areia: quem dos mesmos precisar dirija se a rua da Praia caza do Vianna ou annuncie; e tambem se alugará hum preto para acompanhar os mesmos, se assim convier ao allugador.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno da caza de dois rapazes solteiros em Olinda; porem exige se, que naõ tenha filhos, e que naõ seja muito idosa: a pessoa, que se achar nestas circunstancias, querendo, annuncie.

Aluga-se uma casa terrea, na rua da Alegria da Boa-vista, com commodos para uma familia, tem quintal murado ecacimba, e cozinha fora, onde ja morou o escrivão Alcanforado, quem a pretender dirija-se a praça do Corpo Santo por cima do botequim de Antonio Lopes, no segundo andar, ou no armasem de assucar ao pé do trapiche do pelourino a fallar com João Antunes Guimarães.

Perdeu-se duas sedulas de 20$rs. cada uma, des do o arco de Santo Antonio até aos armasem proximos da Alfandega; a pessoa que as achou querendo restitui-las, dirija se a casa de Manoel José Gonçalves Braga, junto ao arco de S. Antonio, que receberá a recompensa.

— Quem annunciou querer comprar um pão de rede, dirija-se a solidade sitio do Padre João Rodrigues.

Roga-se a quem por engano levou no dia 7 do corrente de um dos armasens das casas Inglezas um chapeo de sol de seda e novo, deixando um com bastante uzo, queira levar ou mandar na rua do crespo loja D. 12, onde se lhe entregará o que lhe pertence.

Quem tiver costuras tanto finas, como grossas, e de alfayate, dirija-se a rua de S. Theresa D. 13.

Offerece-se para ensinar grammatica latina fora desta praça, não sendo muito distante, um professor approvado na mesma lingua, e de reconhecida conducta, e instrucção; quem a pretender a justar, dirija-se a rua do cano na casa penultima junto a fundição de sinos.

— A pessoa que annunciou querer comprar uma carroça para cavallo, dirija-se a rua Augusta na casa confronte o beco do Peixoto, que ahi ha uma.

Precisa-se de um feitor para um sitio perto desta praça: na rua da cadeia do Recife D. 18.

Uma Senhora desembarassada propõe-se para ensinar meninas fora da praça na distancia de 8 a 10 legoas; as pessoas que se quiserem utilisar de seu prestimo, dirijaõ-se a rua Augusta casa nova do lado do nascente.

A pessoa que precisa de um caixeiro de escripta para Maceió, dirija se a botica defronte da Matriz da Boa-vista Decima 40.

Precisa se de um negro canoeiro, para tomar conta de uma canoa, quem o tiver annuncie.

Precisa se de uma cabra bixa para criar uma criança, que seja mança e que tenha bastante leite, quem a tiver annuncie.

— Precisa-se de 100$000 a um e meio por cento ao mez com pinhores de ouro ou prata; quem os quiser dar annuncie.

Quem annunciou querer 800$rs. de dois por cento ao mez, com hypotheca segura, dirija-se a rua do collegio armasem D. 9.

Troca-se por um escravo uma morada de casa de pedra e cal sita no beco do Quiabo dos Affogados; quem este negocio quiser fezer, dirija-se a rua de S. Rita casa confronte a Igreja, e vende-se uma cabrita de 14 annos de idade.

A pessoa que annunciou precisar de uma ama para casa e um menino para compras de porta fora, dirija-se a rua das agoas verdes na loja do sobra D. 27.

— Pergunta-se ao Snr. do annuncio do leite puro a preçó de 50 rs a medida, se antes o mesmo vinha com agoa quando era de 40 rs, com a sua resposta terá um freguez candeia.

Precisa-se de uma casa no bairro de S. Antonio, que não exceda o seu aluguel de 6 mil rs.; quem a tiver annuncie.

— A pessoa que quer vender uma canoa que pega em 1000 tijolos, e pelo preço de 24$000, dirija se a rua do fogo D. 11.

Joao Antonio Pereira Rocha declara ao respeitavel publico, que elle nada deve a pessoa alguma desta praça, e nem mesmo fora della, por titulo algum, por isso todo o documento que possa aparecer anterior ou posterior a data deste no qual se mostre ser o annunciante devedor, he falso.

LEILAÕ.

— Que fazem Lenoir Bessuchet & Pu get de uma porção de queijos e serveja em lotes grandes e pequenos, sexta feira 9 do corrente as 11 horas no caes da lAfandega defronte da escadinha.

Que pretende fazer H. A. Chave A. no dia terça feira 20 do corrente, no armasem de porta larga do pateo do Sacramento de S. Antonio; pelas 10 horas da manhã, be uma porção de caxões com selins sortidos e apperelhados, sedas para coleites, lenços e peças de cambraias de linho, cartões de fitas para cinto, lenços de mirinó, bicos de linho, estojos de navalhas, e para Senhoras, uma pianno de muitos boas voses, peças da cassas, e outras muitas fazendas por conta e risco de quem pretencer.

Que faz H. A. Brender a Brandis quarta feira 14 do corrente as 9 horas da manhã, de uma pequena porção de ferragens, enchadas, bigornas e &c. no seu armasem, rua da Cruz D. 4.

NAVIOS A CARGA.

Para Lisboa

Segue viagem a Barca S. Rita, Capitão Alexandre José Alves: quem na mesma quiser carregar ou hir de passagem para o que tem excellente commodos, dirija-se a José Antonio Gomes Junior, no Recife rua da Cruz n. 12.

NAVIOS AFRETE.

Para qualquer porto da Europa, a Galera brasileira Santa Cruz, Capitão João José Gomes, vinda do Rio de Janeiro; quem quiser fretar ou carregar porção de carga, dirija-se a rua da Cruz a casa de Antonio José de Amorim.

Para qualquer porto, o muito superior Brigue Inglez Helen, a tratar em casa de M. Calmont e Componhia.

Para qualquer porto, o muito superior Patacho Surprize; a tratar em casa de M. Calmont & Companhia.

COMPRAS.

Flor de laranja: em Olinda bica de S. Pedro n. 30.

— Uma morada de casa terrea ao bairro de S. Antonio ou Boa vista, e que tenha quintal e cacimba, e que naõ exceda de 900 a um conto de reis; quem a tiver annuncie.

VENDAS.

O n.º 41 do ECHO da Religião e do Imperio: na praça da Independencia n. 37 e 38

— Um a parador de jacarandá, um jogo de bancas de angico, uma cama de cazado, de amarello com seus em butidos, uma cama de vento, uma espingarda de 2 canos, de espoleta, assim como todos os pertences para caçada: na rua nova casa D. 35.

Um piano de boas vozes por preço commodo: na rua do Vigario casa n. 21 no primeiro andar.

Uma trompa ja uzada: a pessoa que quizer dirija-se a esta Typ.

Uma mulatinha com alguma a belidade de cozer, engommar: na rua da Cruz n. 10.

Ricas bandas de retrós muito finas e malha muito miuda, taõ grandes que de uma se pode fazer duas: na loja de Francisco Augusto de Azevedo e Silva: na rua do Cabuga.

Um sitio de nominado Cotunguba com meia legoa de fundo e quatro e setenta e duas braças de testada com casas de moradias muito bem construidas feitas de taipa e armasem e prensa para em sacar algudão terras proprias para algudão e mais legumes e criar gados, o lugar chama se Carlos Soares, e he pertencente a freguezia de S. José dos Bezerros e dita da Serra da russa: na rua Direita de fronte do oitão do Livramento venda D. 20

2 tomos de Telemaco em Francez, ainda novos, encadernação Franceza, com lindas estampas, por preço commodo; na botica, da rua do Colegio D. 3.

Uma mulatinha couza linda, de idade 18 annos, sabe coziuhar o diario de uma casa, cose, e faz todas as qualidades de renda: atras de S. José casa da quina.

Uma escrava moça, bonita figura, cozinha, engomma sofrivelmente, e cose: no beco do Padré sobrado D. 10.

Uma cazaca preta nova para pessoa regular tanto em altura como em grossura feita pelo melhor mestre desta Provincia a batendo se quaze um terço de seu valor: na rua do Palacete em casa da viuva do Sirurgião Mor Antonio do Carmo.

— Rapé a imitação do Princeza de Lisboa a 400 rs. a libra: na rua do Vigario n. 16.

Um chapeo armado novo, de bom gosto; na rua da Gloria D. 19.

Uma negra de nação com 18 a 20 annos de idade, sabe cozinhar, engommar, e lavar de sabão, cose costuras groças, e trata de crianças: na rua da Cadeia sobrado que está se fazendo de fronte da Cadeia.

A obra de Bujamim ainda em bom uzo: na praça da Boa-vista botica D. 3.

Azeite de carrapato a 2.400 a canada, e a garrafa a 320: na rua do Cotovello em casa do Celestino, e juntamente quem annunciou querer comprar uma banda de bacalhaó com muito pouco uzo, que parece não ser servida, ao mesmo Celestino que tem uma para vender.

40 garrafas, com olio de racine, por preçó commodo: na rua do Queimado D. 14 loja de ferragem de José Antonio de Magalhães Bastos & Companhia.

Dois escravos, uma preta de nação, de 26 a 28 annos, cozinha, engomma, lava roupa de sabão e varrella, e boa quitandeira, e um mulato de 18 annos, bonita figura optimo para pagem, e servir uma casa: na rua do fogo D. 11.

Duas porcas e um capado, quem a quizer comprar dirija-se a rua Augusta no beco do Fontes na loja por baixo do sobrado do mesmo Fontes.

— Uma canoa com algum uzo, calafetada de proximo, a qual carrega de 7 a 800 centos tijollos: quem a pretender annuncie.

Uma cama de cazal de amarello com pouco uzo, por preço commodo, e uma escrava crioula com idadede 22 a 24 annos, sabe cozinhar o diario de uma casa, lava de sabão, e engomma a lguma couza, na rua do Aragão casa D. 12 que se dirá quem vende.

Uma lanterna magica e um pouco de cobre velho, no sobrado atras do Rozario D. 25.

Toucinho de superior qualidade, chegado ultimamente de Santos, arroba a 2:880, a retalho 120 rs. a libra: em fora de Portas, de fronte do beco largo venda n. 21.

Taboas de pinho, costado, costadinho, assoalho e forro, tanto da Suecia como d'America, tudo por preço muito commodo por se querer desocupar o armasem: no armasem atraz da casa da opera.

Bichas proximamente chegadas do Porto tanto os centos, como a retalho, de 60 a 300 rs.: na loja de relojoeiro junto a do Sr. Bandeira.

Um aparelho de louça pintada para meza, um dito de vidro lapidado, um porte licor, una bandeja fina, e duas ditas ordinarias, por preço muito commodo: na rua do Livramento D. 6.

Ou arrenda se um Typografia com todos os seus pertences, por preço muito commodo, a fallar com Manoel Marques Vianna: na rua do Livramento D. 6.

Um mulato de 18 annos, bonita figura, optimo para pagem por saber bem montar a cavallo: na rua do Fogo D. 11.

Um escravo crioulo de 25 para 26 annos de idade, bom page, e optimo official de sapateiro: na rua do Apollo no armasem do Lobo, ou no pateo da Matriz de S. Antonio, que dirá quem o vende.

Uma escrava de nação moça boa figura, cozinha o diario de uma casa em saboa muito bem de sabão, e muito boa vendedeira de rua; na rua de S. Thereza D. 27.

Quatro cabras bixo, todas prenhas, e um bode tudo por preço commodo: na rua de S. Thereza D. 27.

— O Sitio pertencente a Thomaz Stewart, no Poço da panella, cercado de limoõ, com boa casa, estribaria para 6 cavalos, cocheira, curral murado, grande baixa de capim, muitas laranjeiras, e outras fructas, parreiras das melhores qualidade, um poço de excellente agoa, uma vacca, um cavallo, dois carrinhos de maõ, dois bebadores de pedra, e varios utencis de Jardim, e com toda ou parte da mobilia de casa: na rua das Cruz n. 55.

Um sitio no lugar das Corcuranas com casa de taipa e tem de 30 a 40 pez de Coqueiros e trez pes de mangueiras, e terra para plantar melancias e rossa; por preço commodo: quem o pertender dirija-se a rua dos Martirios do lado esquerdo sobrado D. 7.

Uma loja de couros na rua do Livramento com poucos fundos: por baixo do Snr. Joaquim Jose Ferreira a tractar na mesma.

Por preço commodo uma escrava do gentio de Angola, de idade 27 annos he pexeira, e mariscadeira, ensaboa muito bem faz todo o serviço de casa compra na rúa e muito propria para o serviço de Campo pois tem bom corpo: quem a pretender dirija se a rua Direita sobrado do beco do Serigado 1.º andar.

Uma preta de 18 a 20 annos de idade, bonita figura, cosinha, e engoma bem, e cose chão: no beco do Padre' D. 1.

— Uma negra cozinheira, lavadeira, e bocetei a; e hum negro moço, com officio de serrador, e carreiro, por preço commodo: na rua de Hortas D. 33.

Na 5 Pontes em caza de Francisco José dos Prazeres Camboim já se acha á venda leite puro a 50 rs. á medida, aonde poderáõ mandar comprar as pessoas que quiserem.

Duas escravas de nação moças, fazem todo o serviço de uma casa, e uma he boa vendedeira de fazenda: na rua do Fogo D. 11.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 22 de Fevereiro fugio uma crioulla da Cidade de Olinda de nome Luiza, com os siganes seguintes, baixa, um pouco cheia do corpo, fula, levando com sigo dois vestidos, um escuro de quadro, e outro de assento branco com palmas roxas, e um panno da costa ja uzado, consta, por enformações do ante possuidor, que ella tem 17 annos, pouco mais ou menos, e dizem que tem apparecido pelo Recife, e pela estrada do Salgado, e Belem em companhia de um preto, a pessoa que apprehender, pode leva-la, e entrega-la ou em Olinda, rua dos Mathias Ferreira, sobrado de quatro janelas de ferro, n. 6, ou no Recife, na rua das Trincheiras sobrado confronte a rua estreita do Rozario onde tem um marcineiro por baixo, e lampião na porta.

No dia 12 do mez passado dezappareceu do sitio da ponte do Uchôa, da viuva do Coronel Bento José da Costa um muleque de nação angola, de nome Joaquim de idade de 14 para 15 annos, a prendis de carpina, de bonita figura porem com o ar triste, levando vistido camisa de algudão por cima de calsa de brim euxovalhadas, e julga-se ter sido furtado quem delle souber ou der noticia avize no mesmo sitio, que será generosamente recompensado.

Fugio no dia 21 de Dezembro do anno p. p. um preto por nome Antonio, de nação Muçambique, estava se curando na casa de umas cacetadas que lhe derão na testa por de um olho por detraes dos cinco Pontes no fim da rua dos Martirios, he alto, cheio do corpo, um tanto descorado, parece ser criculo, cujo foi escravo do Senhor Capitão Porto Carreiro, quarta feira de cinza foi viste na rua do Queimado seguro a um paó manquejando: roga-se a todos os Capitães de campo o peguem e levem a rua do Queimado loja D. 5 que será bem recompensado.

PERN. NA TIP. DE M. F. DE FRIA — 1838